**PROJETO DE LEI Nº 570/13**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI N. 5.111/2011 QUE: “AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA”.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei n. 5.111/2011 que “autoriza a doação de terreno à sociedade empresária XCMG Brasil Investimentos Ltda”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A finalidade de uso permanente do terreno referido no artigo primeiro é de abrigar a construção da unidade industrial da beneficiária, devendo ter início em novembro de 2011 e concluída até dezembro de 2014”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 dezembro 2013.

 Dulcinéia Costa Ayrton Zorzi

 Presidenta 1º Secretário

**Autor: Executivo**